

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Março

Página 1

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS		14.284.431,32	1.000.301,79	3.163.911,47	519,85	11.121.039,70
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes		14.284.431,32	1.000.301,79	3.163.911,47	519,85	11.121.039,70
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.1.1.2.01.1.1.04.00.00 ITR - Municípios Conveniados - Principal - FUNDEB	0031	110.889,13	1.874,27	48.793,77	0,00	62.095,36
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vin		6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vin	0031	6.801,84	3.861,21	7.321,69	519,85	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes		14.166.740,35	994.566,31	3.107.796,01	0,00	11.058.944,34
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades		2.452.992,02	175.477,75	672.286,72	0,00	1.780.705,30
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M		2.452.992,02	175.477,75	672.286,72	0,00	1.780.705,30
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União		2.431.431,55	175.477,75	672.286,72	0,00	1.759.144,83
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		2.431.431,55	175.477,75	672.286,72	0,00	1.759.144,83
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		2.431.431,55	175.477,75	672.286,72	0,00	1.759.144,83
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND	0031	2.431.431,55	175.477,75	672.286,72	0,00	1.759.144,83
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		21.560,47	0,00	0,00	0,00	21.560,47
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		21.560,47	0,00	0,00	0,00	21.560,47
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		21.560,47	0,00	0,00	0,00	21.560,47
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0031	21.560,47	0,00	0,00	0,00	21.560,47
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		4.036.072,12	318.588,22	874.088,82	0,00	3.161.983,30
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M		4.036.072,12	318.588,22	874.088,82	0,00	3.161.983,30
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados		4.036.072,12	318.588,22	874.088,82	0,00	3.161.983,30
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS		3.713.660,82	301.690,00	806.548,32	0,00	2.907.112,50
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal		3.713.660,82	301.690,00	806.548,32	0,00	2.907.112,50
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	3.713.660,82	301.690,00	806.548,32	0,00	2.907.112,50
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA		284.597,15	13.549,40	57.474,54	0,00	227.122,61
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal		284.597,15	13.549,40	57.474,54	0,00	227.122,61
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	284.597,15	13.549,40	57.474,54	0,00	227.122,61
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios		37.814,15	3.348,82	10.065,96	0,00	27.748,19
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		37.814,15	3.348,82	10.065,96	0,00	27.748,19
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE	0031	37.814,15	3.348,82	10.065,96	0,00	27.748,19
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas		7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - E		7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Março

Página 2

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0031	7.677.676,21	500.500,34	1.561.420,47	0,00	6.116.255,74
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER		-4.593.513,39	-495.418,59	-1.594.647,66	0,00	-2.998.865,73
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.593.513,39	-495.418,59	-1.594.647,66	0,00	-2.998.865,73
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMO		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORI		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORI		-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.1.1.2.01.1.1.04.00.00	(R) ITR - Municípios Conveniados - Principal - FU	0031	-385.375,00	-1.874,27	-48.793,77	0,00	-336.581,23
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-4.208.138,39	-493.544,32	-1.545.853,89	0,00	-2.662.284,50
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		-1.705.200,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.032.913,28
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA E/M		-1.705.200,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.032.913,28
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) PARTICIPALÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.691.538,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.019.251,28
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS -CO		-1.691.538,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.019.251,28
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS-CO		-1.691.538,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.019.251,28
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -	0031	-1.691.538,00	-175.477,75	-672.286,72	0,00	-1.019.251,28
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -		-13.662,00	0,00	0,00	0,00	-13.662,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -		-13.662,00	0,00	0,00	0,00	-13.662,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -		-13.662,00	0,00	0,00	0,00	-13.662,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) Transferência Financeira do ICMS- Desoneração	0031	-13.662,00	0,00	0,00	0,00	-13.662,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRI		-2.502.938,39	-318.066,57	-873.567,17	0,00	-1.629.371,22
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFI		-2.502.938,39	-318.066,57	-873.567,17	0,00	-1.629.371,22
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES - PARTICIPAL NA RECEITA DOS ESTADOS		-2.502.938,39	-318.066,57	-873.567,17	0,00	-1.629.371,22
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS		-2.298.643,39	-301.690,00	-806.548,32	0,00	-1.492.095,07
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-2.298.643,39	-301.690,00	-806.548,32	0,00	-1.492.095,07
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	-2.298.643,39	-301.690,00	-806.548,32	0,00	-1.492.095,07
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA		-180.334,00	-13.027,75	-56.952,89	0,00	-123.381,11
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		-180.334,00	-13.027,75	-56.952,89	0,00	-123.381,11
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	-180.334,00	-13.027,75	-56.952,89	0,00	-123.381,11
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		-23.961,00	-3.348,82	-10.065,96	0,00	-13.895,04
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRIN		-23.961,00	-3.348,82	-10.065,96	0,00	-13.895,04

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Março

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - F	0031	-23.961,00	-3.348,82	-10.065,96	0,00	-13.895,04
Totais Gerais :		9.690.917,93	504.883,20	1.569.263,81	519,85	8.122.173,97

LAVRAS DO SUL , 28/04/2022

SAVIO JOHNSTON PRESTES
Prefeito Municipal

JESSICA MARTINS DA FONTOURA
TÉC.CONT. 88078/O-8